

#E-BOOK

# Guia de Crédito Rural



# SOBRE O E-BOOK

O Guia de Crédito Rural é totalmente interativo! Aqui, você encontra links para outros sites, textos ou materiais para saber ainda mais sobre um assunto específico. Os links aparecerão **desse jeito aqui**. Clique em um tópico do índice que for interessante e vá diretamente para o assunto.

Fique à vontade para dar zoom e poder visualizar melhor as informações.





# SOBRE O AUTOR



## Mário Bittencourt

Jornalista e pós-graduado em Agricultura de Precisão e Ciência de Dados



# SUMÁRIO

**Introdução**\_\_\_\_\_5

**o que você precisa saber sobre crédito rural**\_\_\_\_\_7

Como funciona o crédito rural\_\_\_\_\_7

Mudanças nas normas do MCR\_\_\_\_\_9

A importância do crédito rural\_\_\_\_\_9

Benefícios\_\_\_\_\_10

Modalidades de crédito agrícola\_\_\_\_\_11

Tipos de crédito agro\_\_\_\_\_12

Como solicitar crédito?\_\_\_\_\_14

Exigências e documentos para solicitação\_\_\_\_\_14

**Como elaborar um projeto de crédito rural**\_\_\_\_\_16

O que é e para que serve o projeto de crédito rural\_\_\_\_\_16

Elaboração de projeto de crédito rural\_\_\_\_\_17

Cadastro de produtor rural\_\_\_\_\_17

Informações que devem estar no projeto de crédito rural\_\_\_\_\_18

Enviei meu projeto de crédito rural. Quando serei contemplado?\_\_\_\_\_19

**Financiamento para aquisição de terra e custeio agrícola**\_\_\_\_\_21



# SUMÁRIO

Como funciona o financiamento rural pelo Terra Brasil\_\_\_\_\_21

Quem pode fazer financiamento rural para aquisição de terra?\_\_\_\_\_21

Quem não pode pedir o financiamento\_\_\_\_\_22

Linhas e condições de financiamento rural para aquisição de terra\_\_\_\_23

Projeto técnico de financiamento de terras\_\_\_\_\_24

Custeio agrícola: saiba o que é e como conseguir financiamento\_\_\_\_\_25

Como funciona o custeio?\_\_\_\_\_26

Limite de financiamento, juros e taxas do custeio agrícola \_\_\_\_\_27

**Capital de giro: como obter crédito rápido e sem burocracia\_\_\_\_\_32**

Onde usar o capital de giro\_\_\_\_\_33

Como gerir e manter o capital de giro\_\_\_\_\_33

Tipos de capital de giro na agricultura\_\_\_\_\_34

Como financiar capital de giro para produtor rural\_\_\_\_\_35

Dicas para facilitar o acesso às linhas de crédito\_\_\_\_\_37

**Conclusão\_\_\_\_\_39**



# INTRODUÇÃO

Com a aproximação de uma nova safra, aumenta também a procura por crédito rural. Essa é a principal demanda dos produtores rurais do Brasil. Mas acessá-lo não é uma tarefa simples, por vários motivos.

O principal deles é a falta de conhecimento sobre as formas de aquisição e as normas do MCR (Manual do Crédito Rural).

Neste e-book, veja como você pode solicitar crédito rural, quais são as principais linhas e financiamentos, como utilizá-lo para manejar o capital de giro da fazenda e as dicas para facilitar seu acesso ao crédito.

**Boa leitura!**





# O que você precisa saber sobre crédito rural





# O QUE VOCÊ PRECISA SABER SOBRE CRÉDITO RURAL

O **crédito rural** é o financiamento destinado ao segmento rural. Por meio dele, produtores rurais utilizam recursos concedidos pelas instituições financeiras, de acordo com linhas de crédito específicas.

O dinheiro do crédito rural tem diversas finalidades. Ele pode, por exemplo, ser aplicado em novos investimentos, na compra de animais, para custear a produção, auxiliar na **comercialização agrícola** ou promover a agroindústria.

## Como funciona o crédito rural

O crédito rural faz parte do Plano Safra e visa ao desenvolvimento econômico e social do setor rural.

O Plano Safra é a principal política pública voltada para financiar o desenvolvimento dos pequenos, médios e grandes produtores rurais do Brasil. A cada ano, há expectativa por parte de entidades que representam o setor quanto ao volume de recursos que será disponibilizado.

Além do aumento dos recursos para o Plano Safra, o governo quer incentivar o desenvolvimento do agronegócio através da diversificação das fontes de financiamento.

A aposta são as LCAs (Letras de Crédito do Agronegócio), para as quais foi estabelecido aumento de 50% a 70% na faculdade de uso de recursos para aquisição desses direitos creditórios.

Com isso, espera-se haver maior participação do mercado de finanças privadas do agronegócio, com a expansão dos seguintes títulos

- CPR (Cédula de Produtor Rural)
- CDCA (Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio)
- CRA (Certificado de Recebíveis do Agronegócio)
- LCA (Letra de Crédito do Agronegócio)
- Em outras palavras: o Plano Safra disponibiliza recursos para custear e investir na lavoura, mas também em bens e serviços relacionados. Existe verba até para reforma de moradias rurais.



Os recursos vêm do BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social) e de fundos constitucionais, como você vê na imagem abaixo:

## De onde vem o dinheiro?



**Fontes Fiscais**  
BNDES e fundos constitucionais



**Poupança rural**  
60% dela é destinada ao crédito rural



**LCA**  
35% das letras de crédito do Agronegócio  
(um investimento de renda fixa)



**Depósito a vista**  
30% do valor depositado em todos os bancos fica reservado ao Crédito Rural



## Quem oferece?

Instituições financeiras  
autorizadas a operar em  
crédito rural

## Beneficiários



Produtores rurais (famílias e empresas)



Cooperativa de produtores rurais



Agentes envolvidos com pesquisa e outros serviços agropecuários



Serviços de escoamento da produção



## Mudanças nas normas do MCR

Em janeiro de 2022, o Banco Central consolidou em 779 normas as regras do MCR, que antes tinha 1.692 comandos. Outros 376 foram revogados.

Segundo o Banco Central, a ação faz parte de uma política que vale para toda a Administração Pública, com intuito de racionalizar e simplificar a regulação infralegal (normas com hierarquia inferior a decreto, como portarias, resoluções e instruções normativas).

Com a consolidação e a revogação das normas em desuso, tudo o que interessa sobre crédito rural e Proagro foi aglutinado em cinco grandes temas no MCR. São eles:

- **Macrotema 1:** princípios, conceitos básicos e operações aplicáveis ao crédito rural (Resolução

CMN nº 4.883, de 23 de dezembro de 2020);

- **Macrotema 2:** regras dos financiamentos do Pronaf, do Pronamp, do Funcafé e dos Programas com Recursos do BNDES (Resolução nº 4.889, de 26 de fevereiro de 2021);
- **Macrotema 3:** linhas para atendimento de finalidades especiais da política agrícola (Resolução CMN nº 4.900, de 25 de março de 2021);
- **Macrotema 4:** taxas de juros e limites de crédito do crédito rural, exigibilidades do crédito rural e condições específicas aplicáveis às operações financiadas com recursos dos direcionamentos dos depósitos à vista, da poupança rural e das Letras de Crédito do Agronegócio (Resoluções CMN nº 4.899 e nº 4.901, ambas de 25 de março de 2021);

- **Macrotema 5:** regras referentes ao Proagro (Resolução CMN nº 4.902, de 25 de março de 2021).

## A importância do crédito rural

No país que ganha cada vez mais importância na produção global de alimentos, o fomento ao crédito rural deve ser uma das principais prioridades da política agrícola.

Por meio do crédito rural, é possível aumentar as chances de se manter competitivo na atividade. Além disso, são maiores as chances de produzir com eficiência e sustentabilidade econômica e ambiental.

O crédito rural beneficia desde o agricultor familiar até o grande produtor. O Governo Federal tem



buscado meios de o produtor rural ter mais acesso ao crédito agrícola, seja dos bancos públicos ou do setor privado.

Para acessar o crédito rural, você precisa atender a alguns requisitos. Eles variam conforme a **modalidade de crédito** que você deseja obter. Primeiro, você precisa saber que tipo de produtor rural você é: pessoa física ou jurídica?

Há três classificações de produtor rural. Elas seguem a RBA (Receita Bruta Agropecuária Anual):

- **Pequeno produtor:** R\$ 500 mil;
- **Médio produtor:** de R\$ 500 mil até R\$ 2,4 milhões;
- **Grande produtor:** acima de R\$ 2,4 milhões

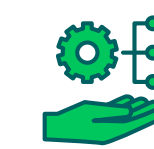
## Benefícios

O principal benefício que o crédito rural proporciona é que você não vai precisar fazer grandes investimentos com seu próprio dinheiro, ao menos inicialmente. Na prática, em muitos casos, ele funciona como um empurrão, sobretudo para quem quer se desenvolver na atividade.

Se você está mais avançado no setor, o crédito rural te auxilia a fazer novos investimentos que também exigem grande quantidade de dinheiro. Como há carência, você pode começar a pagar depois de três a quatro safras, a depender da cultura. Enquanto isso, você se estrutura.

Os valores que você pode ter acesso depende do tipo de produtor que você é: pequeno, médio ou grande. Cada tipo de produtor tem linhas específicas

de crédito, juros com taxas fixas, valores máximos e prazos de pagamento. Com o crédito rural, você pode investir em:



**Tecnologias agrícolas**



**Práticas sustentáveis**



**Geração e energia**



**Custeio da produção**



**Realização de obras de infraestrutura (armazéns, por exemplo)**



## Modalidades de crédito agrícola

Os programas para obtenção do crédito rural **por meio do Governo Federal** são o Pronaf, Pronamp, Moderfrota, Inovagro e PCA. Vale ressaltar que os valores disponibilizados são reajustados anualmente.

É importante você saber que os bancos possuem também suas **próprias linhas** de financiamento, juros e prazos. Os principais bancos são:

- Banco do Brasil;
- Banco do Nordeste;
- Caixa Econômica Federal;
- Banco da Amazônia;
- Bradesco;
- Sicoob.

Além dos bancos, **empresas como a Aegro** também oferecem linhas de crédito rural, como você verá mais à frente. As agfintechs são a melhor alternativa quando quem produz precisa de crédito rápido e mais personalizado, com linhas exclusivas e **processos desburocratizados**.

### Pronaf

O Pronaf teve disponibilizado, no **Plano Safra**, **R\$ 53,61 bilhões** para o ano agrícola 2022/2023. Isso significa um aumento de **36%** em relação a 2022.

Por conta da alta demanda, houve a destinação de mais **R\$ 6,54 bilhões**. Isso representa um aumento de 12%, passando de **R\$ 53,6 bilhões** para **R\$ 60,1 bilhões**.

Lançado em julho, o Plano Safra 2022/2023 obteve o

total de **R\$ 340,9 bilhões** para financiar a produção agropecuária nacional até junho de 2023.

### Pronamp

Para investimento, o Pronamp teve disponibilizados **R\$ 4,88 bilhões**, com limite de R\$ 430 mil por beneficiário. A carência é de 3 anos e o prazo de pagamento de 8 anos, com juros de 6,5% ao ano.

Já para custeio e comercialização, o Pronamp programou **R\$ 29,18 bilhões**. O prazo é de até 12 anos para pagamento e juros de 5,5% ao ano.

### Inovagro

Tem disponibilizado **R\$ 2,6 bilhões** (entre R\$ 1,3 milhão e R\$ 3,9 milhões por beneficiário). Os juros são de 7% ao ano, com carência de 3 e 10 anos para pagar.



## Moderfrota

A Moderfrota tem recursos de **R\$ 7,53 bilhões**, com prazo de pagamento de 7 anos e carência de 1 ano e dois meses. A taxa de juros é de 8,5% ao ano.

## PCA

Com **R\$ 4,12 bilhões** (limite de R\$ 25 milhões por beneficiário), o PCA tem carência de 3 anos e prazo de 12 anos para pagar. Os juros variam entre 5,5% e 7% por ano.



# Tipos de crédito agro

Há quatro tipos de crédito rural: custeio, investimento, comercialização e industrialização. Agora, você saberá detalhes sobre cada um deles:

## 1. Crédito custeio

O crédito custeio é voltado para custear diversas atividades rurais. Ele pode ser agrícola e pecuário. O crédito é acessado de maneira individual ou coletiva, por meio das cooperativas. A finalidade pode ser:

- Pagamento de serviços realizados por tratores;
- Compra de adubos e fertilizantes;
- Tratos culturais diversos;
- Processos de beneficiamento da produção;
- Armazenamento e industrialização, dentre outros.

## 2. Crédito investimento

O crédito investimento financia investimentos fixos ou semifixos em bens e serviços. Esses investimentos são voltados para o crescimento da produção e da competitividade. Tais investimentos incluem:

- Reformas;
- Construções;
- Benfeitorias e instalações;
- Compra de maquinários e equipamentos;
- Obras de irrigação e drenagem;
- Construção de açudes.

## 3. Crédito comercialização

O crédito comercialização auxilia em uma das principais necessidades de quem trabalha no campo: a venda



dos produtos no mercado. O crédito comercialização compreende a pré-comercialização, o desconto de duplicata rural e de nota promissória rural.

Uma das vantagens para as cooperativas é que ele pode ser utilizado para adiantar valores aos cooperados. Esses valores são referentes aos produtos entregues para venda. Esse tipo de crédito pode ser utilizado para:

- financiar a estocagem;
- financiar a proteção de preços e prêmios de risco;
- a equalização de preços;
- a garantia de preços ao produtor.

#### 4. Crédito Industrialização

O crédito industrialização é voltado para a

industrialização de produtos agropecuários. Isso desde que ao menos 50% da produção a ser beneficiada seja da própria fazenda. Essa regra vale tanto para produtores individuais quanto para cooperativas. Assim, podem ser financiadas:

- Ações de limpeza;
- Secagem;
- Pasteurização;
- Refrigeração;
- Descascamento e padronização;
- Compra de insumos;
- Despesas com mão de obra;
- Manutenção de equipamentos, etc.

#### 5. Agfintechs: crédito rural e inovação

Outra novidade que tem impulsionado o setor de

crédito rural no Brasil são as **agfintechs**: as startups do agronegócio que atuam com crédito rural. Elas surgem com o objetivo de **acelerar a obtenção de crédito** por meio da desburocratização, uso de tecnologia e inovação.

As empresas oferecem recursos capazes de **analisar de maneira individual** cada produtor.

Uma das inovações é nos juros, que ficaram mais justos: quem tem safra com risco maior paga juro diferente de quem tem risco menor.

Com as agfintechs, ferramentas como [satélites para monitoramento](#) da lavoura são usadas para análise de crédito. Isso aproxima a relação entre o produtor e o financiador.



## Como solicitar crédito?

A solicitação do crédito rural se dá por meio de um agente financeiro. Esse agente pode ser público ou privado, cooperativas de crédito e agfintechs. Em agfintechs como a Aegro, esse procedimento acontece de forma simples e rápida, porque é feito online.

Afinal, o Aegro reúne muitos dados dos financeiros das fazendas. Isso facilita e agiliza muito a análise de crédito, feita em muito menos tempo que as instituições tradicionais.

Se você é pequeno produtor, deve ir primeiro a uma instituição credenciada pelo Governo Federal para emitir a DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf), e depois ao banco.

### Exigências e documentos para solicitação

O MCR exige documentos básicos para formalização de cadastros bancários. Contudo, a lista pode variar conforme a instituição financeira. Geralmente, exige-se o seguinte:

#### EXIGÊNCIAS

- Comprovação da idoneidade do tomador;
- Apresentação de orçamento, plano ou projeto, salvo em operações de desconto;
- Oportunidade, suficiência e adequação dos recursos;
- Observância de cronograma de utilização e de reembolso;
- Fiscalização pelo financiador;
- Liberação do crédito diretamente aos agricultores ou por intermédio de suas associações formais ou informais, ou por organizações cooperativas;
- observância das recomendações e restrições do zoneamento agroecológico.

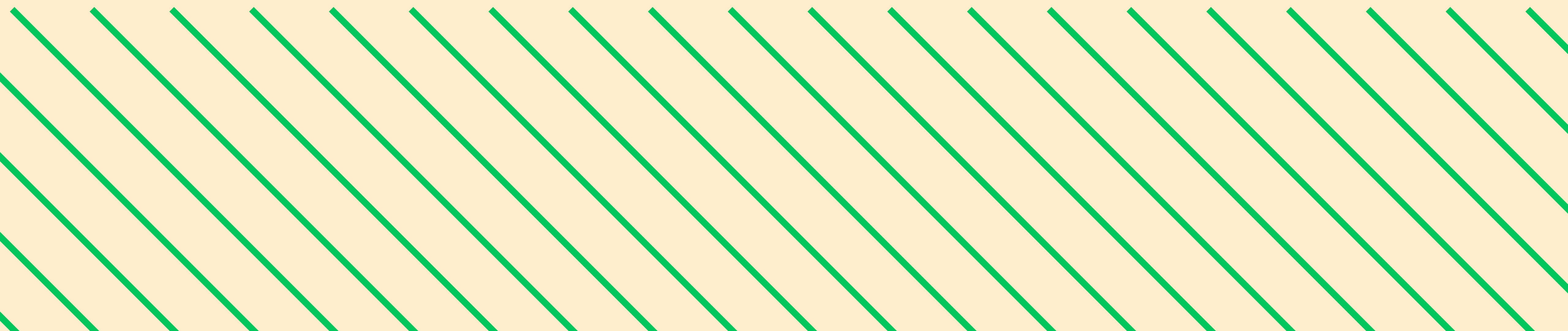
#### DOCUMENTAÇÃO

- Cópia da matrícula da propriedade;
- [Declaração do ITR](#) (Imposto Territorial Rural);
- [CCIR](#) (Certificado de Cadastro de Imóvel Rural), emitido pelo Incra;
- Outorga de água (para áreas irrigadas que exigem esse documento);
- Declaração ou [Cadastro Ambiental Rural](#) (em alguns estados);
- DAP (para pequenos produtores)

A liberação do crédito também exige algumas garantias por parte dos bancos. São exemplos o penhor agrícola, alienação fiduciária, hipoteca e aval.



# Como elaborar um projeto de crédito rural





# COMO ELABORAR UM PROJETO DE CRÉDITO RURAL

Uma das principais demandas dos produtores rurais no Brasil é a [elaboração de projetos de crédito rural](#), por meio do qual se obtém acesso aos recursos do Plano Safra.

Mesmo que instituições financeiras, onde estão boa parte da verba do Plano Safra, disponibilizem roteiro para elaborar o projeto, a tarefa não é fácil. A depender da situação, a elaboração do projeto exige conhecimento técnico especializado.

## O que é e para que serve o projeto de crédito rural

O projeto de crédito rural é **um documento que você deve apresentar a bancos e instituições**

governamentais. Isso deve ser feito ao solicitar acesso a financiamento público para sua fazenda.

O projeto deve conter os investimentos que você deseja fazer em sua propriedade rural, o motivo e capacidade de pagamento da dívida. Um projeto de crédito rural bem elaborado está em sintonia com a linha de financiamento contida no Plano Safra. Afinal, é por meio dela que se busca o empréstimo.

É importante que, antes de definir qual linha de financiamento optar, você verifique quais são as necessidades de sua fazenda. Dessa forma, você fará a **solicitação conforme a situação**.

Nos últimos anos, tem sido cada vez maior a demanda

do agronegócio por mais recursos para:

- Produção;
- Custeio e comercialização;
- Investimentos em tecnologia e inovação;
- Sustentabilidade.

Os valores são disponibilizados em linhas de crédito específicas e também são reajustadas a cada ano. Essas linhas possuem limites de valores, juros e prazo de pagamento para o pequeno, médio e grande produtor rural.



## Elaboração de projeto de crédito rural

O projeto de crédito rural não é um documento meramente burocrático, criado apenas para dificultar sua vida junto ao banco. Para além disso, o projeto é uma ferramenta importante para o seu planejamento e gestão eficiente da fazenda.

Ele também é essencial para a demonstração do emprego correto dos recursos públicos, que depois terão que ser **devolvidos com juros**. Você não precisa se preocupar demais com os bancos. Eles não vão recusar seu projeto no primeiro envio, mesmo tendo alguns erros.

Na elaboração do projeto, o banco dá a orientação necessária para acessar o recurso. Oferece também informações que demonstram a **viabilidade técnica**

e **econômico-financeira** do empreendimento rural.

O roteiro disponibilizado pelos bancos pode ser adaptado conforme a sua realidade. Você pode acrescentar informações e, sobretudo, números. **Seu projeto de crédito rural** será analisado do ponto de vista da consistência das informações contidas nele, e não por conta de um erro ou outro.

O Banco do Brasil, por exemplo, orienta que os valores informados devem ser acompanhados das **respectivas memórias de cálculo**. Sem elas, todo o trabalho fica comprometido.

Orçamentos, estudos de mercado, plantas, mapas, croquis e outros documentos relevantes também são partes integrantes do projeto. Elas devem acompanhá-lo na entrega ao banco, conforme orienta

a própria instituição financeira.

### Cadastro de produtor rural

O primeiro passo a ser dado é a verificação do seu **cadastro de produtor rural** junto ao governo e instituições financeiras. Isso serve para saber como você se enquadra: pequeno, médio ou grande produtor.

Caso você não tenha o cadastro, os documentos básicos para que ele seja efetuado são:

- Seus documentos pessoais;
- Documentos da sua propriedade;
- Comprovantes de renda e de pagamentos de impostos, como do ITR (Imposto Territorial Rural).
- Zoneamento agroecológico.



Os documentos do cônjuge e da sua empresa também são necessários, bem como de um eventual avalista do seu empréstimo.

O cadastro é **feito de forma gratuita**. No entanto, podem haver custos se for necessário levantamento patrimonial, em caso de médio e grande produtor.

Com a papelada em mãos, você deve procurar o órgão de **assistência técnica e extensão rural** do seu estado. Na maioria dos estados, esse órgão é a Emater. A partir daí, você saberá:

- Seu enquadramento;
- As linhas de financiamento disponíveis;
- Juros e prazos de pagamento;
- Carência;
- Limite de valores que pode conseguir

Com a documentação em dia, a próxima etapa começa. Ela envolve a apresentação do roteiro a ser seguido na elaboração do projeto de crédito rural. Os valores devem se basear no [MCR](#) (Manual de Crédito Rural).

### Informações que devem estar no projeto de crédito rural

**Primeira parte:** resumo.

- Resumo;
- Identificação;
- Proponente(s);
- Propriedade(s) a ser(em) beneficiada(s).

**Segunda parte:** levantamento de patrimônios rurais, receitas e infra-estrutura do imóvel.

- Patrimonial (imóveis, máquinas, veículos e equipamentos, semoventes, outros bens e direitos, resumo do patrimônio, obrigações e situação patrimonial líquida atual);
- Características e infra-estrutura do imóvel beneficiado (clima e localização geográfica, recursos hídricos, meio ambiente, energia, transporte, armazenamento, meios de comunicação, mão de obra, etc);
- Receitas e produção do último triênio (agricultura, pecuária e outras atividades).

**Terceira parte:** definir onde atua ou deseja atuar, no caso de ampliação de mercados.

**Quarta parte:** projeto de crédito



- Finalidade (financiamento, valor, prazo e carência, investimentos propostos, fontes dos recursos e épocas de realização, cronograma de execução físico-financeiro e usos e fontes, cronograma de reembolso do crédito e de dívidas preexistentes);
- Administração/tecnologia (técnicas e controles, impactos socioambientais);
- Engenharia (estimativa da produção agropecuária, cálculos e dimensionamentos, investimentos futuros e reinvestimentos, desembolsos com a atividade agropecuária);
- Projeção financeira (previsão de receitas, estrutura dos custos operacionais, fluxo de caixa e capacidade de pagamento);
- Conclusão (aqui, você destaca novamente a importância do seu projeto de crédito para o seu desenvolvimento no setor).

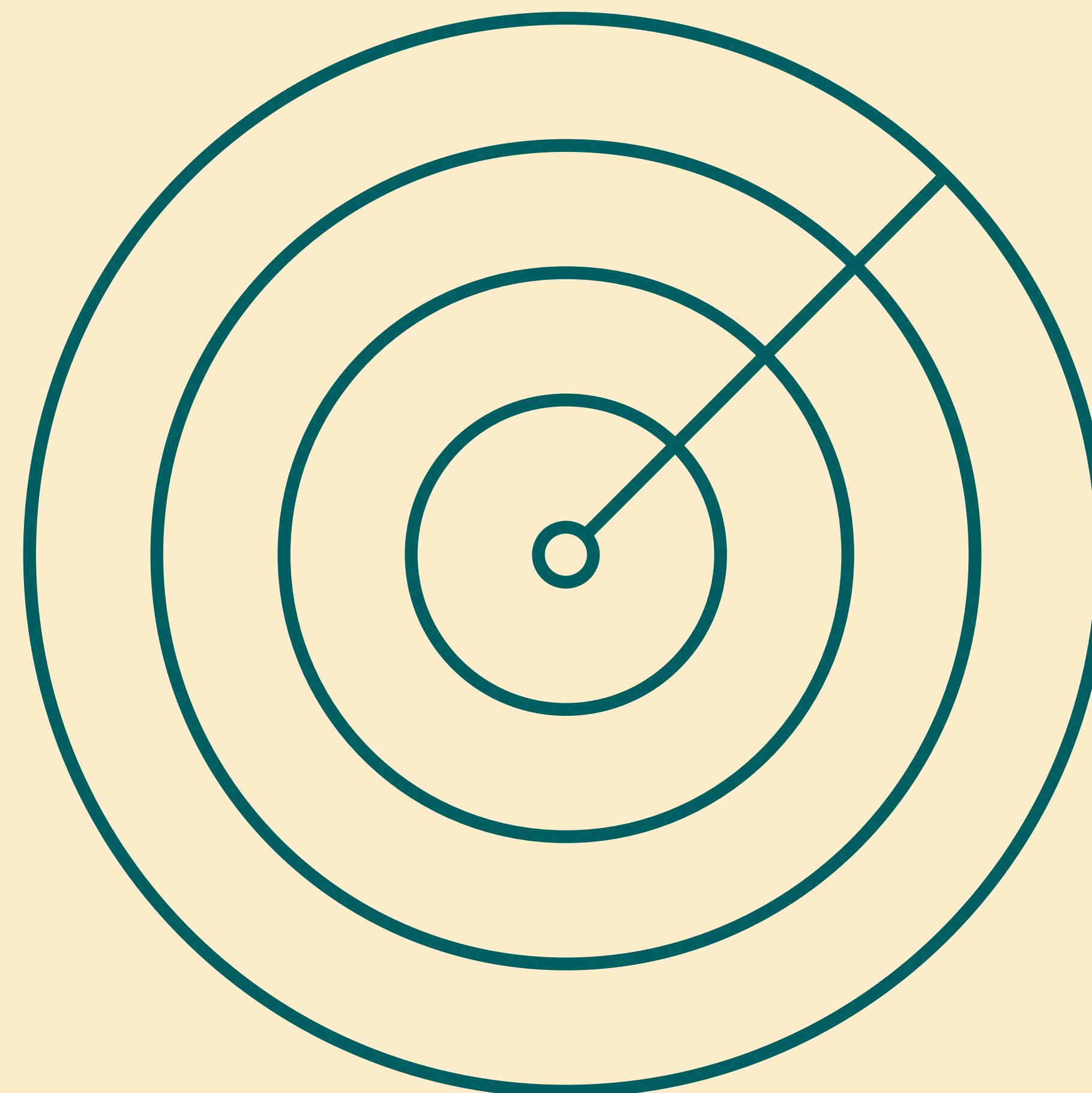
### Enviei meu projeto de crédito rural. Quando serei contemplado?

Sobre prazos para obtenção do crédito, não há. Vai da própria elaboração do projeto (se foi feito tudo certo) e da viabilidade econômica do mesmo.

Vale lembrar que são bancos que estão emprestando dinheiro e querem recebê-lo de volta, com juros. Ou seja: eles precisam estar seguros realmente do negócio que estão fazendo.



# Financiamento para aquisição de terra e custeio agrícola





# FINANCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE TERRA E CUSTEIO AGRÍCOLA

A aquisição de terras nem sempre é simples. Às vezes a maior dificuldade é obter recursos financeiros para a compra e pagamento da terra em parcelas. Há muitas formas de obter crédito rural, oferecidas por agentes financeiros públicos e privados.

## Como funciona o financiamento rural pelo Terra Brasil

O financiamento rural para aquisição de terras é uma forma de o trabalhador rural obter sua própria terra para atuar de forma independente. No Brasil, esse tipo de financiamento rural tem origem na lei

que instituiu o Fundo de Terras da Reforma Agrária — Banco da Terra.

Esse fundo criou o Programa Nacional de Crédito Fundiário — [Terra Brasil](#). O Terra Brasil é um conjunto de projetos de reordenação fundiária e de assentamento rural. Ele é complementar à reforma agrária, e é promovido por meio do crédito fundiário.

A partir do acesso à terra, o Terra Brasil deve contemplar ações de mitigação da pobreza rural e melhoria da vida dos agricultores. Assim, garante-se uma produção para o autoconsumo e comercialização de excedentes da produção agrícola.

## Quem pode fazer financiamento rural para aquisição de terra?

O financiamento rural para aquisição de terra pode ser solicitado por:



Trabalhadores rurais não-proprietários, preferencialmente assalariados, parceiros, posseiros e arrendatários. Todos devem comprovar, no mínimo, 5 anos de experiência na atividade rural;



Agricultores proprietários de imóveis cuja área não alcance a dimensão da propriedade familiar. A propriedade deve ser insuficiente para gerar renda capaz de dar sustento para suas famílias.

- 2 anos para quem tem idade entre 16 e 19 anos.

No caso dos mais jovens, essa comprovação pode ser como integrante do **grupo agrícola familiar**. Ser estudante de escola técnica ou dos Centros Familiares de Formação por Alternância também é válido.

O prazo de experiência compreende o trabalho na atividade rural exercido até a data do pedido dos recursos do Terra Brasil. O documento e o respectivo modelo são de responsabilidade do **gestor estadual**. Eles devem ser baseados em informações do Cnis (Cadastro Nacional de Informações Sociais).



**Esquema de como funciona a fonte de recursos do Fundo de Terras** (Fonte: CNA Brasil)

É preciso ainda ter DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf) ativa ou outra forma de cadastro de agricultor familiar. Trabalhadores ou assalariados rurais não precisam apresentar DAP.

### Quem não pode pedir o financiamento

Conforme o Manual do Terra Brasil, quem deseja o financiamento rural para aquisição de terras não pode:

- Ser funcionário público;
- Ter sido assentado da reforma agrária;
- Ter participado de algum programa que tenha recursos do Fundo de Terras da Reforma Agrária;
- Ter sido dono de imóvel rural maior que uma propriedade familiar nos últimos três anos.

A dimensão da propriedade familiar varia conforme região e atividade, conforme o Estatuto da Terra. Quem tem interesse em financiamento rural para aquisição de terra deve ter entre 18 e 70 anos.

No entanto, jovens com idade entre **16 e 17 anos** também podem pedir o financiamento. Para isso, devem ser emancipados, com averbação no Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais. A comprovação de experiência com atividade rural varia de:

- 5 anos para pessoas com idade entre 20 e 70 anos;



No caso de herança, quem produz não pode ser comprador ou possuidor de direito de ação ou herança sobre imóvel rural. Há exceção quando se trata de aquisição entre coerdeiros de imóvel rural, objeto de partilha decorrente de [sucessão familiar](#).

## Linhas e condições de financiamento rural para aquisição de terra

O Terra Brasil possui três linhas de financiamento:

- **PNCF Social:** funciona na região Norte e nos municípios que integram a área de abrangência da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste. É válido para o público inscrito no CadÚnico(Cadastro Único para Programas Sociais);
  - **PNCF Mais:** funciona em todas as regiões, com exceção dos municípios que integram a área de abrangência da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste;
  - **PNCF Empreendedor:** funciona em todas as regiões e regras definidas junto aos agentes financeiros que optem por operacionalizar essa linha.
- As linhas de financiamento abrangem os seguintes componentes básicos:
- **SAT (Subprojeto de Aquisição de Terras):** financiamento para a aquisição de imóvel rural amparado com recursos reembolsáveis do Fundo de Terras e da Reforma Agrária, repassados por contrato de financiamento;
  - **SIC (Subprojeto de Investimentos Comunitários):** projetos de infraestrutura básica e produtiva executados pelas associações de beneficiários do Crédito Fundiário, com recursos não reembolsáveis do Subprograma de Combate à Pobreza Rural.
  - **SIB (Subprojetos de Investimentos Básicos):** projetos de infraestrutura básica e produtiva implementados pelos beneficiários com recurso reembolsável do Fundo de Terras e da Reforma Agrária, incluído no contrato de financiamento de SAT.
- Eles devem ser repassados por contrato específico de transferência de recursos, específicos para a linha de financiamento PNCF Social, acessada nos Municípios que integram a área de abrangência da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste;

**PNCF - Social**

- Renda anual: até R\$ 22.622,65;
- Patrimônio: até R\$ 40 mil;
- Teto: até R\$ 158.358,54;
- Juros: 0,5% a.a;
- Bônus: 40%;
- Pagamento: 25 anos, com até 36 meses de carência.

**PNCF Mais**

- Renda anual: até R\$ 45.245,30;
- Patrimônio: até R\$ 80 mil;
- Teto: até R\$ 158.358,54;
- Juros: 2,5% a.a;
- Bônus: 20%
- Pagamento: 25 anos, com até 36 meses de carência.

**PNCF - Empreendedor**

- Renda anual: até R\$ 244.324,60;
- Patrimônio: até R\$ 500 mil;
- Teto: até R\$ 158.358,54;
- Juros: 4% a.a;
- Bônus: não há;
- Pagamento: 25 anos, com até 36 meses de carência.

\*Taxas de juros consultadas em julho de 2022. As instituições financeiras podem alterá-las sem prévio aviso.

**Projeto técnico de financiamento de terras**

Para ter acesso aos recursos, é necessário um Projeto Técnico de Financiamento. O documento deve conter:

- A capacidade de pagamento dos financiamentos;
- Demonstração da viabilidade técnica, econômica,

ambiental e social das atividades rurais a serem exploradas;

- Comprovação da necessidade dos investimentos básicos e produtivos.

O Terra Brasil exige registro de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou TRT (Termo de Responsabilidade Técnica) junto aos órgãos de conselho federal. O contrato de financiamento é feito entre instituições financeiras e o beneficiário.

É um contrato particular com força de escritura pública. O imóvel permanece hipotecado até a quitação do financiamento e o uso da terra deve seguir o que foi proposto no projeto.



## Contratação de Assistência Técnica e Extensão Rural

O Terra Brasil disponibiliza até **R\$ 10 mil** para contratação de Ater (Assistência Técnica e Extensão Rural). Esse valor é dividido em até 5 parcelas anuais por beneficiário.

O serviço de Ater deve ser contratado pelos beneficiários através de instrumento específico. Ele é **disponibilizado pelo Decred** (Departamento de Gestão do Crédito Fundiário). O contrato detalha as obrigações da prestação dos serviços de Ater aos beneficiários do Terra Brasil.

Os beneficiários poderão optar pela não contratação dos serviços de Ater, mediante declaração e comprovação da sua capacidade técnica.

Isso também é possível quando o beneficiário já

estiver recebendo estes serviços de outras formas. Assim, é necessária a avaliação e parecer **favorável da Unidade Estadual** sobre a dispensa deste contrato.

## Custeio agrícola: saiba o que é e como conseguir financiamento

O custeio agrícola é uma das principais modalidades de Crédito Rural. Ele possibilita financiar cada fase do ciclo de produção, seja na agricultura ou pecuária. O financiamento da produção agrícola está entre os principais desafios da maior parte dos produtores rurais do Brasil.

Afinal, nem sempre há dinheiro para cobrir as despesas. Devido a essa dificuldade, o Governo

Federal criou o custeio agrícola, que pode financiar até 100% dos [custos de produção agrícola](#).

O custeio agrícola (ou custeio rural) é uma modalidade de Crédito Rural voltada para custear as despesas normais da produção da agricultura e da pecuária. Ele é oferecido por bancos e instituições financeiras, e possui diversas linhas de crédito.

Ele faz parte das modalidades de crédito rural. Portanto, suas regras estão no MCR (Manual do Crédito Rural), do BCB (Banco Central do Brasil). Pessoas físicas, jurídicas ou cooperativas agrícolas podem ter acesso ao custeio rural junto a instituições financeiras autorizadas pelo BCB a conceder crédito rural.

A apicultura, a avicultura, a piscicultura, a sericicultura,



a aquicultura e a pesca comercial são consideradas exploração pecuária, conforme o MCR. Nesse sentido, produtores rurais que atuam nessas áreas podem ter acesso ao custeio.

## Como funciona o custeio?

O financiamento de custeio agrícola pode ser solicitado quando você precisa de crédito de produção. Você precisa buscar uma instituição financeira autorizada pelo BCB a conceder crédito rural, além de verificar as condições de financiamento e documentos necessários.

Na agricultura, o custeio agrícola pode ser usado para:

- A compra antecipada de insumos, como [corretivos de](#)

[solo](#), [fertilizantes](#), adubos, sementes e agrotóxicos;

- Despesas de soca e ressoca de cana-de-açúcar, abrangendo os tratos culturais, a colheita e os replantios parciais;
- E a aquisição de silos (bags), limitada a 5% do valor do custeio.

Na pecuária, o custeio rural cobre as despesas com a compra de vacinas para animais, medicamentos, rações e animais para recria e engorda (produtores rurais independentes). Além disso, pode ser usado para comprar insumos em qualquer época do ano.

Ainda de acordo com o MCR, existem as despesas consideradas como das duas atividades, agrícola e pecuária. São elas:

- Despesas de aquisição de insumos para a

restauração e recuperação das áreas de reserva legal e das áreas de preservação permanente. Controle de pragas e espécies invasoras, manutenção e condução de regeneração natural de espécies nativas e prevenção de incêndios;

- Aquisição de [bioinsumos](#) definidos no âmbito do [Programa Nacional de Bioinsumos](#), inclusive de inoculantes para a fixação biológica de nitrogênio.

Também está incluso nas despesas com custeio agrícola a assistência técnica em operações vinculadas ao [Pronamp](#) (Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor).



## Limite de financiamento, juros e taxas do custeio agrícola + linhas disponíveis

Seguindo o MCR, o custeio agrícola financia até 100% das despesas do custo de produção. Ele limita a 70% da receita bruta prevista para o empreendimento a ser financiado. Porém, há um teto de financiamento:

- **R\$ 4 milhões por ano agrícola:** crédito destinado à produção de milho e sorgo, além de suinocultura, avicultura, piscicultura, pecuária leiteira e de corte em confinamento;
- **R\$ 3 milhões por ano agrícola:** destinado às demais lavouras e atividades.

O valor do crédito de custeio agrícola poderá ser ampliado em até 10%, desde que:

- o valor adicional seja utilizado no financiamento das despesas de custeio agrícola e pecuário;
- o plano ou projeto do financiamento do custeio agrícola seja apresentado de forma separada do custeio para a atividade produtiva;
- o beneficiário apresente o CAR (Cadastro Ambiental Rural).

Você pode, ainda, obter financiamentos para custeio agrícola de mais de um produto e para custeio pecuário. Entretanto, desde que o valor não ultrapasse o limite por produtor. Até **15% do valor total do orçamento**, quando destinado a pequenos e médios produtores, pode incluir verbas para atendimento de pequenas despesas, tais como:

- Reparos ou reformas de bens de produção e de instalações;

- Aquisição de animais de serviço;
- Desmatamento;
- Destoca e similares, inclusive aquisição;
- Transporte;
- Aplicação;
- E incorporação de calcário agrícola.

As taxas de juros e prazo para o custeio agrícola variam de acordo com os bancos que oferecem esse tipo de crédito rural. Veja algumas das principais **linhas de custeio agrícola!**

### Custeio agropecuário Banco do Brasil

No Banco do Brasil, para recursos controlados, os juros são de **7,5% ao ano**. Nos recursos controlados, são aplicadas taxas de mercado.



O prazo para pagamento é de 2 anos, de acordo com a cultura ou atividade explorada. Para estudos de operações rurais, as tarifas são de **0,5% sobre o valor financiado**. O Banco do Brasil também oferece diversos produtos para o crédito de custeio:

- **Custeio Agropecuário:** cobre despesas agrícolas e pecuárias;
- **Funcafé Custeio:** para a produção de café;
- **Pronaf Agroindústria:** promove o beneficiamento e a industrialização da produção;
- **Crédito Rural Pronaf Custeio:** cobre custos agrícolas e pecuários;
- **BB CPR:** com a cédula de produtor rural, é possível financiar a produção com a antecipação de crédito;
- **Pronamp Custeio:** para custear as despesas do médio produtor.

### **Custeio Antecipado safra verão 2022/2023 Caixa Econômica Federal**

Na Caixa Econômica, os juros e prazo de pagamento variam de acordo com as linhas de crédito para custeio rural. Ela permite que o agricultor faça aquisições para o próximo ciclo produtivo. As taxas de juros variam conforme o público alvo:

- Pronaf (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar), de 3% a 4,5%;
- Pronamp: a partir de 4,5%;
- Demais produtores: a partir de 6,5%.

Os prazos para pagamento são de **12 a 18 meses**, com vencimento até 60 dias após o término da colheita, já incluídos nos respectivos prazos máximos.

### **Custeio de Integração – Agroindústria**

O custeio de Integração é voltado para cobrir despesas com insumos e serviços das atividades exploradas sob **regime de parceria** entre produtores e agroindústrias. Ele atende ao custeio pecuário: piscicultura, suinocultura e avicultura de corte.

Possui limite de até **R\$ 200 mil** por produtor integrado, com prazo de até 1 ano para pagamento. As taxas de juros são de **8% ao ano**.

### **Custeio Geral**

Pode ser usado na agricultura e pecuária para cobrir despesas gerais, com limite de crédito de **R\$ 3 milhões**. As taxas são prefixadas ou pós-fixadas por livre acordo entre a Caixa Econômica e o proponente



nas operações com recursos livres. Para o custeio agrícola, o prazo varia de **14 a 24 meses**, e para o custeio pecuário, de 12 a 24 meses.

### Fornecimento a cooperados

Esse crédito de custeio serve para cooperativas que adquirem insumos em grande escala, tanto para a atividade agrícola quanto para a pecuária. Limita-se a **R\$ 800 milhões** por cooperativa e a **R\$ 1 milhão** por cooperado, sendo **R\$ 500 mil** por cooperado se:

- O financiamento for voltado para a avicultura, suinocultura e piscicultura em regime de integração;
- Tratar de financiamento para as demais atividades.

O prazo para o custeio agrícola e pecuário é de até

1 ano, com taxa de juros de **6% ao ano**.

### Pronaf Custeio

Destinado a beneficiários do Pronaf, tem limite de crédito de **R\$ 250 mil** por beneficiário/ano agrícola, com taxas de juros de 4,5% ao ano.

Os prazos para custeio agrícola são de **14 meses para culturas permanentes** (café, cana-de-açúcar, laranja, maçã e uva) e de **1 ano para as demais culturas**. Para o custeio da pecuária, o prazo para pagamento é de 1 ano.

### Pronamp Custeio

Essa linha de crédito de custeio é voltada para custear despesas da produção dos médios produtores rurais,

com renda bruta anual de até **R\$ 2,4 milhões**. É considerado neste limite a soma de:

- 100% do valor bruto da produção;
- 100% do valor da receita recebida de entidade integradora e demais rendas;
- E 100% das demais rendas não agropecuárias.

O limite de crédito é de **R\$ 1,5 milhão**, com taxa de juros de até 5,5%. Os prazos variam de acordo com a atividade.

- Custeio agrícola: para recursos controlados, 12 meses até 24 meses; e excepcionalmente para as culturas de café, laranja, cana-de-açúcar, maçã e uva o prazo é de 14 meses;



- Custeio pecuário: para aquisição de bovinos para engorda em regime de confinamento, o prazo varia de 6 meses (bovinos em confinamento) a 2 anos (recria e engorda).

### Custeio agrícola Santander

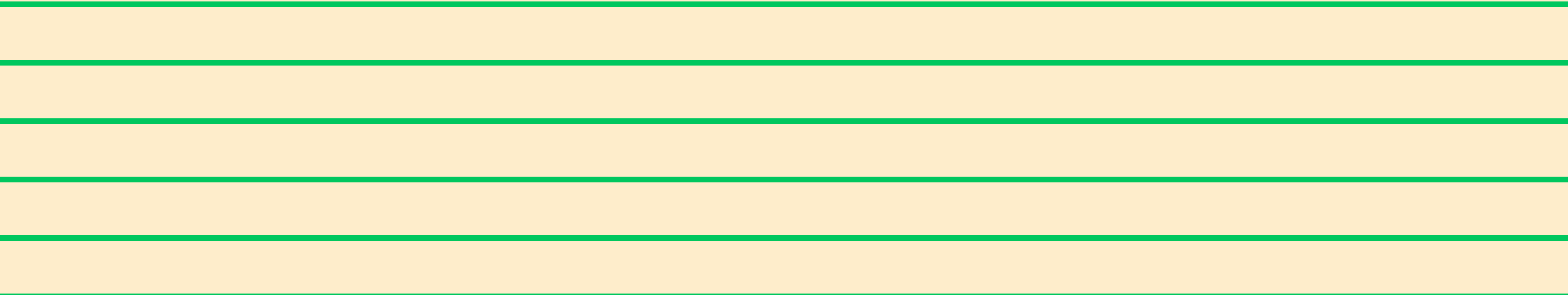
No Banco Santander, você paga o empréstimo 60 dias após a colheita. Os prazos são definidos em função do ciclo produtivo da sua atividade agrícola e capacidade de pagamento. Ele financia até **100% do orçamento**.

O seguro é obrigatório para operações até **R\$ 300 mil** para cada empreendimento.





# Capital de giro da fazenda: como obter crédito rápido e sem burocracia





# CAPITAL DE GIRO DA FAZENDA: COMO OBTER CRÉDITO RÁPIDO E SEM BUROCRACIA

O capital de giro rural é necessário para custear as diversas atividades da fazenda. Isso vale para desde as mais simples às mais complexas, para as quais nem sempre há dinheiro.

Diversos bancos oferecem [capital de giro rural](#), que pode ser investido em implantação e ampliação da produção, beneficiamento, industrialização e serviços rurais, etc. Por isso, ele é de grande relevância para a gestão da sua empresa rural.

O capital de giro de uma empresa rural é um **recurso financeiro** que custeia atividades agrícolas. Ele é o dinheiro necessário para custear atividades

relacionadas a insumos, salários e [manutenções de máquinas](#), implementos, além da manutenção e investimentos na atividade rural.

Ele pode ser aplicado de várias formas em sua fazenda, sobretudo em despesas de curto prazo. Além disso, o capital de giro também funciona como uma reserva de dinheiro que será utilizada para suprir necessidades financeiras que aparecem ao longo da atividade agrícola.

O capital de giro é calculado da seguinte maneira: a soma das contas a receber, menos as contas a pagar.

**Capital de giro** = (contas a receber + estoque disponível na propriedade) – (soma das contas a pagar + impostos e despesas de um período ou safra).

Por meio dessa conta simples, você consegue saber se sua empresa rural está com a situação financeira confortável. Quanto maior for o resultado positivo da conta acima, melhor.

Diversos elementos compõem o capital de giro rural. A finalidade desses elementos é possibilitar que sua fazenda continue realizando as atividades



normalmente. Assim, podemos citar como elementos do capital de giro rural:

- Valores de dinheiro em caixa;
- Valores a receber de contratos;
- Bens de capital (móveis e imóveis).

**Geralmente, o capital de giro rural é composto por 50% dos ativos da empresa agrícola.**

## Onde usar o capital de giro

O dinheiro do capital de giro pode ser aplicado em:

- Despesas de rotina: peças ou consertos de equipamentos, compra de ferramentas, maquinários de pequeno e grande porte, contas de energia;

- Manutenção de atividades realizadas em campo, no escritório ou na sede da fazenda ou agroindústria;
- Geração de [fluxo de caixa](#) e balanceamento do ativo e do passivo financeiro;
- Compra de insumos (corretivos de solo, adubos, fertilizantes, agrotóxicos);
- Pagamento de fornecedores, impostos, salários de colaboradores e outras despesas.

Muitas dessas despesas podem ser custeadas por meio do dinheiro do crédito rural. Esse é o exemplo do crédito de custeio, que pode ser utilizado na agricultura e na pecuária.

O capital de giro rural serve também como complemento de recursos para ser utilizado nas despesas da fazenda com certa limitação de uso por

conta das regras do MCR (Manual de Crédito Rural).

## Como gerir e manter o capital de giro

Obter o capital de giro rural é essencial para a sua fazenda, mas ele também precisa ser bem gerido para que o gasto não saia do controle. **Veja abaixo algumas dicas de gestão eficiente do capital de giro:**

- Já que você está com o dinheiro, o ideal é fazer **compras à vista**, que geralmente saem mais em conta que a prazo. Lembre-se de pegar a nota fiscal ou recibo da compra;
- No acompanhamento do fluxo de caixa, é essencial também que você verifique o aumento do preço dos produtos ou serviços, de modo que estabeleça, com base nisso, uma **maior margem de lucro na**



### venda da sua produção;

- Tenha **cuidado** também **com o excesso de empréstimos e financiamentos**. Além de ter mais trabalho para gerir todos eles, você precisa honrar cada um e se atrasar as parcelas ainda paga com juros maiores se fosse pago em dia;
- **Evite gastos excessivos e reduza seu custo de produção**: você não vai deixar de investir onde precisa, mas sim no que realmente é necessário.

O planejamento de como será investido o seu capital de giro deve seguir como é feito com o crédito rural. Nele, o projeto precisa ser seguido conforme foi apresentado ao banco.

No capital de giro, esse planejamento exige mais disciplina da sua parte porque o único fiscal que

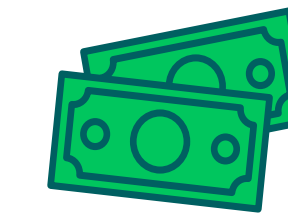
averigua se o dinheiro está sendo aplicado conforme o programado é você.

No planejamento, deve constar ampliação do capital de giro por meio da [margem de lucro](#) e o que pode ser feito por meio do aumento da produtividade. Essa ampliação também pode acontecer através da melhoria na qualidade do seu produto e da busca por novos mercados.

Com isso, você tem muito mais possibilidade de criar até o seu próprio capital de giro para a próxima safra, sem precisar depender de financiamentos para isso.

## Tipos de capital de giro na agricultura

Existem quatro categorias de capital de giro:



### Capital de giro líquido

O capital de giro líquido é a quantia que sobra após subtrair o passivo circulante (obrigações a serem pagas no período de um ano) do ativo circulante (bem ou direito que pode ser convertido em dinheiro em curto prazo).



### Capital de giro negativo

O capital de giro negativo ocorre quando o valor das dívidas em determinado período é maior do que os valores disponíveis em caixa e os bens de capital.

O capital de giro negativo deve ser temporário e de curto prazo. Caso contrário, resulta em desorganização do andamento das atividades, impossibilitando a realização das mesmas.



Para ele ser saneado logo, é preciso ter uma arrecadação futura de curto prazo.



### Capital de giro próprio

O capital de giro próprio é o mais apropriado para se ter. Uma empresa rural com capital de giro próprio é aquela que segue um nível de excelência em gestão.

Com isso, a empresa rural não necessita pegar dinheiro emprestado para ter capital de giro: a cada safra, ela já separa um valor determinado para isso, conforme o planejamento.



### Capital de giro associado a investimentos

O capital de giro associado a investimentos é aquele utilizado na

cobertura de despesas com os variados investimentos necessários para a fazenda. Um exemplo é a compra de maquinários, ampliação de galpões ou da estrutura de beneficiamento da agroindústria.

## Como financiar capital de giro para produtor rural

O financiamento rural de capital de giro pode ser feito por meio de instituições financeiras, como bancos oficiais, a exemplo do Banco do Brasil, BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social) e Banco da Amazônia. Veja detalhes de cada uma dessas instituições a seguir:

### BB Agro

No Banco do Brasil, o capital de giro rural funciona por meio do BB Giro Agro, crédito rotativo de capital

de giro para a atividade agropecuária.

Com o BB Giro Agro, é possível adquirir bens ou insumos utilizados na atividade rural. Isso tanto na fase de produção, comercialização, [beneficiamento](#) ou industrialização.

Podem ter acesso ao BB Giro Agro produtores rurais pessoa física, exceto inscritos no Pronaf (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar). As taxas de juros aplicadas são as do mercado, com prazo de pagamento para 360 dias e possibilidade de renovação automática do crédito.

### Capital de giro rural no BNDES

No BNDES, o capital de giro rural está disponível por meio do Pronaf Cotas-Partes. Esse tipo de financiamento rural destina-se à integralização de



cotas-partes por beneficiários do Pronaf associados a **cooperativas de produção rural**.

Também é destinado à ampliação pela cooperativa em capital de giro, custeio, investimento ou saneamento financeiro.

Para solicitar, é preciso ter a Declaração de Aptidão ao Pronaf ativa e ser associado a cooperativas de produção agropecuária com no mínimo 60% dos sócios beneficiários do Pronaf. Também é preciso ter patrimônio líquido mínimo de **R\$ 25 mil** e mínimo de 1 ano de funcionamento.

O interessado deve procurar uma instituição financeira credenciada pelo Banco Central do Brasil para emitir esse tipo de empréstimo. A taxa de juros é de **4,5% ao ano**, com prazo de até 6 anos.

### Giro Produtor Rural no Banco da Amazônia

O Giro Produto Rural no Banco da Amazônia é para aquisição de bens, matérias-primas, insumos e produtos, com prazo de pagamento em até 2 anos.

O bando dispensa garantias nas operações de até **R\$ 100 mil**, com “taxas de juros atrativas”. Pessoas físicas e jurídicas correntistas do banco podem ter acesso ao Giro Produtor Rural.

## Capital de giro com Aegro

No aplicativo da Aegro, unimos a **gestão da fazenda ao crédito certo**, ofertando Crédito Pessoal com acesso simples, rápido e digital aos nossos clientes.

Com alguns cliques, simule seu empréstimo dentro do próprio aplicativo e solicite até R\$ 200 mil de

empréstimo sem precisar sair da fazenda.

Diferente das instituições tradicionais, a **análise de crédito da Aegro** é ágil e desburocratizada, garantindo o dinheiro na conta **dentro de 48 horas**.

Com alguns cliques, simule seu empréstimo dentro do próprio aplicativo e solicite até **R\$ 1,1 milhão de crédito** sem sequer sair da fazenda.

Diferente das instituições tradicionais, a análise de crédito da Aegro é ágil e desburocratizada, garantindo o dinheiro na conta dentro de 5 dias úteis.

Além disso, a oferta é transparente e **livre de taxas embutidas**, IOF ou custos com projeto técnico.

Quer saber mais sobre os benefícios do software de



gestão rural e suas soluções financeiras exclusivas? Agende uma [demonstração gratuita e sem compromisso](#) conosco!

## Dicas para facilitar o acesso às linhas de crédito

Para te ajudar a acessar com facilidade as linhas de crédito, aqui vão algumas dicas importantes, segundo Rafael Marques, da diretoria de Agronegócios do Banco do Brasil..

O primeiro passo para acessar as linhas de crédito é ter um **cadastro bem feito e atualizado**.

“É importante que o banco enxergue qual é o porte do cliente, as atividades conduzidas, as previsões para a próxima safra, se algo mudou, se o cliente

está ampliando a área. Isso faz toda a diferença para as análises do banco”, explicou.

Quanto mais próximo o cadastro estiver da realidade, melhores serão os limites, mais adequados às linhas de cada atividade e ao porte de produtor, para um crédito mais assertivo. Outro destaque é **manter as receitas atualizadas**.

“A receita é base de várias informações que nós temos do porte, da diversificação de atividades, das linhas mais adequadas, seja da agricultura, seja da pecuária. É importante que isso esteja atualizado para que possa ser feito uma melhor adequação (do crédito)”, citou Marques.

Também é fundamental ter um bom [planejamento da safra](#).

“Por vezes a gente vê que o produtor até tem um planejamento, mas acaba não repassando isso para o nosso gerente, para o banco. Quanto mais cedo houver esse planejamento, quanto antes o planejamento da próxima safra for fechado, mais fácil serão as conduções das propostas, sejam de custeio, sejam de investimento”, reforçou.

Ele recomenda ter em mãos dados como o **custo das últimas safras, custos atuais e custos previstos** para a próxima lavoura. E o **Aegro** tem as ferramentas para isso!



Custo orçado x realizado pode ser visto facilmente pelo Aegro

“A gente sabe que o produtor acaba não mudando de atividade rotineiramente. Quem planta grãos, permanece naquela atividade, não há uma rotação tão grande de atividades. As demandas aqui, quanto antes forem elencadas, selecionadas, mais rápido é o acesso ao crédito”.

Por fim, é preciso **mitigar riscos**. Marques destacou que o BB oferece linhas de mitigadores de risco tanto de clima quanto de preço.

“Agricultura é uma empresa a céu aberto, estamos sujeitos a diversas intempéries e acontece muito que, quando a produtividade é muito alta, acaba havendo uma redução de preço. O que o produtor ganha na produtividade, ele perde em preço e o oposto também é verdadeiro. **Os mitigadores vêm para diminuir esse risco**, esse impacto ao qual a agricultura está sujeita.”

“Se você produziu muito, se tivemos uma super safra e o preço caiu, você vai ter a produção e não vai ter o preço. Então, a gente tem uma ferramenta para garantir um preço mínimo, por exemplo, ao mesmo passo que também temos os eventos climáticos, com

uma geada ou seca muito forte, a produtividade pode cair. Temos seguros que cobrem essa diferença caso o produtor não obtenha a produtividade esperada”, finalizou.

Você pode assistir na íntegra à palestra com o Rafael, do Banco do Brasil. Basta clicar na imagem abaixo:





# CONCLUSÃO

O crédito rural, principal demanda do agronegócio no Brasil, tem conquistado **avanços importantes**. Isso tanto em volume de recursos, quanto em processos de operação mais modernos.

Entender qual tipo de crédito é o mais acessível para atender a sua necessidade é essencial para dar o **primeiro passo na busca pelo crédito**.

Alternativas mais modernas como as agfintechs podem ser uma boa solução para acelerar **o acesso ao crédito** com juros mais justos, de acordo com a produtividade.

Talvez, o mais importante de tudo seja fazer uma **boa aplicação dos recursos obtidos**. Afinal, assim você terá muito mais capacidade de evolução no setor.



# Acompanhe de perto as finanças da fazenda!

- ✓ Planejamento orçamentário
- ✓ Histórico de gastos
- ✓ Fluxo de caixa atualizado
- ✓ Indicativos de lucratividade
- ✓ **Tudo em um só lugar!**

FALE CONOSCO

